ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

RESOLUÇÃO Nº 03/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE RESULTADO DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO DE 2023/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições, faz saber a todos os habitantes do Município, que o Plenário da Câmara Municipal, em sessão do dia 15 de dezembro de 2022, aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art.1º. Fica eleita, como mesa diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, a chapa única, com mandato de 01/01/2023 a 31/12/2024, tendo como Presidente o vereador Oravio Cordeiro (PSDB), Vice-Presidente o vereador Anderson Rafael Sartor (PSDB), 1º Secretário o vereador Emersson de Oliveira (PP) e 2º Secretário o vereador Carlos Alberto Correa de Almeida (PSDB).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carlo/SC, 15 de dezembro de 2022.

DIRCEU DE SOUZA
Presidente

EMERSSON DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

LUIZINHO CORDEIRO
1º Secretário

ORAVIO CORDEIRO
2º Secretário